

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23310.005354.2022-66

2. Descrição da necessidade

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção	Fagner Ricardo Mera

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O requisito necessário ao atendimento da demanda é a contratação através de licitação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.

4.2. Para o pleno atendimento dos serviços é necessário que a contratação contemple o fornecimento de materiais e peças a serem utilizados.

4.3. A empresa deverá comprovar sua capacidade técnica através de atestados que demonstrem sua aptidão para a prestação dos serviços em características compatíveis à contratação a ser realizada. Deverá também comprovar sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira através da apresentação de certidões negativas para estes fins.

4.4. A empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber:

4.4.1. Deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução normativa nº 1, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

4.4.2. Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinados pela ANVISA;

4.4.3. Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

4.4.4. Deverá ser privilegiada a utilização de equipamentos que estejam em conformidade com programas de redução de consumo de energia, quando houver;

4.4.5. Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.4.6. Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisa em mídia especializada, disponível em <<http://www.bancodeprecos.com.br>> , acessado entre 01/11/2022 e 09/11/2022.

Extraíu-se os orçamentos, chegando num preço médio de R\$ 35.155,99 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos) .

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinstalação de 30 unidades e instalação de 32 unidades de aparelhos de ar condicionado, a serem realizados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Caraguatatuba.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento de mão de obra especializada conforme requisitos, e fornecer materiais e equipamentos necessários à realização do serviço contratado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Trata-se da contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de desinstalação de 30 aparelhos de ar condicionado existentes e instalação de 32 aparelhos novos fornecidos pela contratada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 35.155,99

Trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista que a licitação correrá em um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Licitação não possui contratação correlata e/ou interdependente

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Desafio Institucional

7.Adequar a utilização dos recursos às ofertas dos cursos atuais e futuros.

Descrição do desafio

Adequação do orçamento, da infraestrutura física (acessibilidade, bibliotecas, etc), tecnológica, do uso dos recursos de forma sustentável e da força de trabalho às ofertas dos cursos atuais e futuros.

Previsão no PAC 2022:

A ser incluído

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Busca-se através do objeto a ser contratado, oferecer, dentro das possibilidades dos sistemas instalados, conforto térmico aos da comunidade usuária do Câmpus, além de garantir a conservação e bom uso dos bens sob responsabilidade da administração pública de forma eficiente e econômica, de modo a manter o funcionamento dos equipamentos evitando a sobrecarga na utilização dos demais aparelhos já existentes.

13. Providências a serem Adotadas

Estabelecer cronograma e realizar a liberação dos espaços, para possibilitar os trabalhos da equipe que realizará a desinstalação e instalação dos equipamentos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há previsão de impactos ambientais para a execução dos serviços, no entanto a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do serviço, quando couber

: -Deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, previstos na Instrução normativa nº 1, de 19 de Janeiro de 2010, da Secretária de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

-Use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinados pela ANVISA;

- Adote medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;

- Deverá ser privilegiada a utilização de equipamentos que estejam em conformidade com programas de redução de consumo de energia, quando houver; - Forneça aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

- Respeite as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e preveja a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo o disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

A contratada deverá respeitarNa execução dos serviços, a contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e triclouroetano)

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas justificativas, premissas e objetivos descritos nesse estudo técnico preliminar, esta equipe de Planejamento da Contratação declara a viabilidade da contratação de serviços de manutenção corretiva dos bebedouros do campus Caraguatatuba.

16. Responsáveis

FAGNER RICARDO MERA

Coordenador de Almoxarifado, Patrimônio e Manutenção

GABRIELA MARTINS DOS SANTOS

Diretora Adjunta em Administração

RODRIGO JANUARIO DE SOUZA BATISTA

Coordenador de Licitações e Contratos

JULIANA SOUSA BARBARA

Diretora Geral do Câmpus Caragatatuba